DECRETO Nº 2.752 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 2.679/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.115/2011".

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.115/2011,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o artigo 1°, inciso IV do Decreto nº 2.679 de 17 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

IV - Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Rosângela Gomes
Suplente: Dario Antônio"

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de setembro 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública